



PORTARIA Nº. 140/2020

CONCEDE LICENÇA PARA FINS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA MARIA ROSANIA STOFEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 40, Inc. V da Lei Complementar n.º 010/2002 e suas alterações e,
- Considerando o processo protocolizado sob o número 677/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para capacitação profissional** a servidora **MARIA ROSANIA STOFEL**, investida no cargo de Técnica Educacional da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 02 (dois) anos, a partir de **14/09/2020** até **13/09/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 14 de Setembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal